

Nº.23

ACTA Nº. 23

02-11-06 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOIS:-----

-----Aos seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, António Manuel Viana Afonso, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião é a seguinte:-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**I.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----1. Centro de Paralisia Cerebral de Beja – Tomada de posse do Presidente da Direcção do Centro de Paralisia Cerebral de Beja;-----

-----2. Instituto de Solidariedade e Segurança Social – Centro Distrital de Beja
Apresentação de cumprimentos da Nova Directora do Centro Distrital de Segurança Social de Beja;-----

-----3. Guarda Nacional Republicana - Brigada Territorial nº.3 – SECOPINFO - Évora –

Notícias à Imprensa;-----

-----4. Associação Nacional de Municípios Portugueses – Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2003;-----

-----5. Maria de Lurdes Hortense Vicente Francisco – Solicitando autorização para abertura do seu estabelecimento de padaria aos Domingos e Feriados.-----

-----**I.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----1. Relação das liquidações efectuadas no período de 10/10/2002 a 29/10/2002;-----

-----2. 9ª Alteração ao Orçamento do Ano de 2002 – Ratificação;-----

-----3. 10ª Alteração ao Orçamento do Ano de 2002;-----

-----4. 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

-----**I.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----1. Anulação do contrato de manutenção de quiosque INFOCID de Odemira – Para conhecimento do colectivo;-----

-----2. Fernando António Jacinto Sobral – Solicitando a prorrogação do prazo de início das obras do lote nº. 45 do Loteamento Municipal de S.Luís;-----

-----3. Lilita Graça da Silva Martins – Solicitando a prorrogação do prazo de início das obras do lote nº. 31 do Loteamento Municipal de Relíquias;-----

-----4. José Francisco da Conceição – Solicitando se a Câmara Municipal pretende exercer o direito de preferência na construção existente no lote nº. 42 do Plano de Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar;-----

-----5. Alienação de viaturas;-----

-----6. Francisco Valério – Solicitando autorização para venda das benfeitorias existentes na parcela de terreno nº. 61 sita nas Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes;-----

-----7. Manuel José Jesus dos Reis Gonçalves – Loja nº. 4 do Mercado Municipal de Odemira;-----

-----8. Lotes destinados à fixação de quadros técnicos – Abertura de concurso.-----

-----**II – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----***II.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA***-----

-----Proc. Nº. 525 - Ano 2001 - Req. Joaquina Maria Campos Silva Sousa - Local da obra - Fontainhas - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 526 - Ano 2001 - Req. Henrique Daniel de Carvalho Schreck - Local da obra - Pederneiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 18 - Ano 2002 - Req. Ana Maria Neves Daniel - Local da obra - Rua João de Deus, 6 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 29 - Ano 2002 - Req. José Guerreiro de Campos - Local da obra - Monte do Barranco - Freguesia - Salvador - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 328 - Ano 2002 - Req. Joaquim Manuel Loução Gonçalves - Local da obra - Lotº do Atanázio, lote 82 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 110 - Ano 2002 - Req. Silvinos-Comércio e Transportes de Gado, Lda. - Local da obra - Alcaria - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 154 - Ano 2002 - Req. António Botelho de Oliveira Campos - Local da obra - Rua Sarmento Beires, 3 – Fracção B - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 229 - Ano 2002 - Req. Pedro Miguel Bernardino Gonçalves - Local da obra - Eira da Lagoa, lote 3 - Freguesia - Colos - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 342 - Ano 2002 - Req. Maria Dilar Silva Nobre e outro - Local da obra - Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 276 - Ano 2002 - Req. Paulo Pinheiro de Oliveira - Local da obra - Corte Pinheiro - Freguesia - S. Luís - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 286 - Ano 2002 - Req. Soscada-Projectos Urbanos e Rurais, Lda. - Local da

obra - Monte de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 305 - Ano 2002 - Req. Eckhard Rolf Limmer - Local da obra - Parreira -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº. 306 - Ano 2002 - Req. Eckhard Rolf Limmer - Local da obra - Parreira -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº. 307 - Ano 2002 - Req. Eckhard Rolf Limmer - Local da obra - Parreira -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº. 308 - Ano 2002 - Req. Eckhard Rolf Limmer - Local da obra - Parreira -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº. 327 - Ano 2002 - Req. Maria da Graça Guerreiro Duarte Dimas - Local da
obra - Casa Nova da Cruz - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº. 338 - Ano 2002 - Req. Agro-Pecuária da Herdade do Loural, Lda. - Local da
obra - Herdade do Loural - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº. 352 - Ano 2002 - Req. Maria Madalena Felizardo da Silva e outro - Local da
obra - Rua da Felicidade - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura
-----Proc. Nº. 366 - Ano 2002 - Req. Rudolf Muller - Local da obra - Choeiro ou Choça do
Choeiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº. 375 - Ano 2002 - Req. António Manuel Pernicha Almada - Local da obra -
Lotº de Fiais, lote 69 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº. 379 - Ano 2002 - Req. Harm Wolf - Local da obra - Queimada - Freguesia -
S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº. 392 - Ano 2002 - Req. Banco B.P.I. , S. A - Local da obra - Cerca da Mina -
Freguesia - Colos - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº. 110 - Ano 1981 - Req. Manuel Francisco Fernandes Mercês e outro - Local
da obra - Praia da Zambujeira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Propriedade

Horizontal-----

-----Proc. Nº. 432 - Ano 2002 - Req. Maria Eva Vilhena Pereira Gamito Rodrigues - Local da obra - Comenda, lote 6 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção--

-----Proc. Nº. 433 - Ano 2002 - Req. Marie Lewis - Local da obra - Monte Novo do Cerrinho - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 441 - Ano 2002 - Req. Patrícia Alexandra Marques Pereira Silva Lagarto - Local da obra - C.C. Pinhal do Moinho – Fracção GD - Loja 26 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 443 - Ano 2002 - Req. Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva - Local da obra - Roça Matos, lote 21 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/ Aut. Administ-----

-----Proc. Nº. 450 - Ano 2002 - Req. Cidália Maria de Oliveira Machado - Local da obra - Marofanha - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 452 - Ano 2002 - Req. Jorge Ribeiro Claro - Local da obra - Arramadinha - Freguesia - S. Luís - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 460 - Ano 2002 - Req. Raúl Maria Barbosa Pinha Vaz - Local da obra - Córrego do Seissal - Freguesia - Relíquias - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 462 - Ano 2002 - Req. João Gonçalves Ventura - Local da obra - Roncanito - Freguesia - Salvador - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 465 - Ano 2002 - Req. Erguibéria Gestão, Construção e Comércio Lda - Local da obra - Urbanização do Cabecinho lote 105 - Freguesia - Salvador - Assunto - aprov.Proj.Arqtª/Espª-Aut.Administrativa-----

-----Proc. Nº. 484 - Ano 2002 - Req. José Silvério Construções-C.Venda Imóveis, Lda. - Local da obra - Lotº Amaro & Gonçalves, lote 11 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto – Averbamento-----

-----Proc. Nº. 489 - Ano 2002 - Req. Simplício José Inácio - Local da obra - Sernadinha -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 494 - Ano 2002 - Req. Ana Sofia Afonso Fino - Local da obra - Largo Gomes
Freire, 7 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 495 - Ano 2002 - Req. Joaquim Maria da Silva Raposo e outros - Local da
obra - Herdade dos Forninhos - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de
Construção-----

-----Proc. Nº. 496 - Ano 2002 - Req. Odália Maria Joaquina e outros - Local da obra -
Alcarial - Freguesia - Relíquias - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 500 - Ano 2002 - Req. Lucio da Encarnação da Costa Guerreiro - Local da
obra - Várzea das Pedras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 502 - Ano 2002 - Req. Marta Sofia Miguel Martins - Local da obra -
Longueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 519 - Ano 2002 - Req. Manuel Amador Bernardo - Local da obra - Lagoinha
- Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 523 - Ano 2002 - Req. Manuel António Dâmaso - Local da obra - Lotº
Ferragial do Jogo da Bola, 21 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/Aut.
Administ.-----

-----Proc. Nº. 509 - Ano 2002 - Req. António Maria - Local da obra - Terreiro - Rua Dr.
João de Paiva - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 510 - Ano 2002 - Req. José Conceição Guerreiro - Local da obra - Vale
Bejinha - Freguesia - S. Luís - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 513 - Ano 2002 - Req. Joaquim Pereira de Lacerda Pinto de Lima - Local da
obra - Rua do Sol - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 514 - Ano 2002 - Req. Francisco Bernardo Amador - Local da obra - Monte

da Rosa, lote 4 – Fracção I - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº. 518 - Ano 2002 - Req. José Eduardo da Silva Colaço - Local da obra - Lot. Municipal do Ferragial da Corredoura, lote 1 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/Aut. Administ.-----
-----Proc. Nº. 531 - Ano 2002 - Req. Maria da Conceição da Silva Encarnação - Local da obra - Estibeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº. 32 - Ano 2001 - Req. Francisco José Assunção Ludovico - Local da obra - Longueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Lot. Licença Administrativa-----
-----Proc. Nº. 36 - Ano 2001 - Req. Maria Alice Santos Coelho da Silva Costa e Outra - Local da obra - Cerca Grande das Oliveira - Freguesia - Stª Clara-a-Velha - Assunto - aprov. Proj. Lot. Licença Administrativa-----
-----Proc. Nº. 7 - Ano 2002 - Req. João Pedro Lameira Serralha - Local da obra - Cerca dos Coelhos - Freguesia - S. Luís - Assunto - Aprov. Proj. Lot. Licença Administrativa-----
-----Proc. Nº. 9 - Ano 2002 - Req. Arménio Manuel dos Santos - Local da obra - Bemposta - Freguesia - Salvador - Assunto - Inf. Prévia de Loteamento-----
-----Proc. Nº. 10 - Ano 2002 - Req. Deolinda Maria Francisco e Outro - Local da obra - Rua da Felicidade - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprv.Proj. Lot.Licença Administrativa-----
-----Proc. Nº. 338 - Ano 1992 - Req. Otilia da Costa Guerreiro Jesus - Local da obra - Lot. Atanázio, lote 50 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Telas Finais-----
-----Proc. Nº. 396 - Ano 1999 - Req. Maria Bárbara Correia Reis Dinis - Local da obra - Almogrove - Freguesia - Salvador - Assunto - Propriedade Horizontal-----
-----Proc. Nº. 595 - Ano 1999 - Req. Werner Herrmann e outro - Local da obra - Oleiro de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Averbamento-----
-----Proc. Nº. 689 - Ano 1999 - Req. José Manuel da Cruz Fernandes - Local da obra –

Courela das Arramadas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprov. Telas Finais-----
-----Proc. Nº. 819 - Ano 1999 - Req. Manuel Maria Silva Alexandre - Local da obra - Lotº
dos Alagoachos, lote 40 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Averbamento- Junção de
elementos-----
-----Proc. Nº. 818 - Ano 1999 - Req. Manuel Maria da Silva Alexandre - Local da obra -
Lotº dos Alagoachos, lote 39 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Propriedade Horizontal-
-----Proc. Nº. 84 - Ano 2000 - Req. António Luís de Oliveira - Local da obra - Lotº dos
Alagoachos, lote 165 - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Propriedade Horizontal-----
-----Proc. Nº. 212 - Ano 2000 - Req. Maria de Assunção Lopes da Silva Lourenço - Local
da obra - Lotº Municipal da Zambujeira do Mar, lote 37 - Freguesia - Zambujeira do Mar -
Assunto - Propriedade Horizontal-----
-----Proc. Nº. 342 - Ano 2000 - Req. Georg Kurt Peter Reismuller - Local da obra - Várzea
- Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Averbamento-----
-----Proc. Nº. 343 - Ano 2000 - Req. Michael Werner Gremmler - Local da obra - Mesa do
Pinheiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Averbamento-----
-----Proc. Nº. 460 - Ano 2000 - Req. José Manuel dos Santos Coelho - Local da obra - Rua
da Escola, 1 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Telas Finais-----
-----Proc. Nº. 118 - Ano 2001 - Req. Maria da Graça Carreiro Andrade Teves - Local da
obra - Lotº Municipal de S. Luís, lote 80 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Reapreciação do
Processo-----
-----Proc. Nº. 209 - Ano 2001 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da obra - Lotº
Cerca da Teimosa, lote 21 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Certidão Diversa-----
-----Proc. Nº. 337 - Ano 2001 - Req. Aurora Maria Alão e outros - Local da obra - Taliscas
– Brejo Fundo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 397 - Ano 2001 - Req. Manuel Ganhão de Oliveira - Local da obra - Lotº

Analide António Ganhão, lote 12 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Telas Finais-----
-----Proc. Nº. 400 - Ano 2001 - Req. Luis Paulo Melo Barreto de Azeredo - Local da obra -
Carvalho da Rocha - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades---
-----Proc. Nº. 407 - Ano 2001 - Req. Horst Georg Schafer - Local da obra - Palmeira -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Averbamento-----
-----Proc. Nº. 460 - Ano 2001 - Req. José Guerreiro Viana - Local da obra - Samoqueiro -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº. 508 - Ano 2001 - Req. António Maria Duarte - Local da obra - Lotº Cerca da
Bemposta, lote 3 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 514 - Ano 2001 - Req. Carlos Miguel Ramos Grego - Local da obra - Lotº
Analidio Ganhão, lote 3 - Freguesia - Salvador - Assunto – Averbamento-----
-----Proc. Nº. 10 - Ano 1987 - Req. Maria Manuela Felício Gonçalves Águas - Local da
obra - Loteamento da Alagoinha - Freguesia - V. N. Milfontes - Assunto - Alteração ao Alvará
de Loteamento-----
-----Proc. Nº. 150 - Ano 1997 - Req. LIDL & CIA - Local da obra - Portas do Transval -
Freguesia - Salvador - Assunto - Oc. Via Pública (Toldo)-----
-----2. ERGUIBÉRIA – Gestão Construção e Comércio, Lda – Aprovação de Telas finais
das obras de urbanização do Loteamento da UPMOL.-----
-----**II.2 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----
-----1. Arménio Maria Faustino Salvador – Encerramento de um caminho sito no prédio
rústico denominado Vale Bravo – Longueira, Freguesia de Longueira/Almograve;-----
-----2. Atribuição de lotes em Sabóia;-----
-----3. Instituto Nacional de Habitação – Financiamento para construção dos
empreendimentos de 6 fogos e 1 fogo em Sabóia – Odemira;-----
-----**III – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----1. Empreitada de infra-estruturas no Loteamento Industrial da Quinta do Gato – Prorrogação legal de prazo.-----

-----**IV – DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----1. Universidade de Évora – Análises de água G1 nos sistemas públicos de distribuição de água.-----

-----**V - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**V.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----1.. Escola EB 2 e3 Damião de Odemira – pagamento de vinheta escolar;-----

-----2. Alteração de Protocolo de refeições escolares celebrado com a Casa do Povo de S.Luís.-----

-----**V.2 – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----1. Cross dos Cavaleiros de Vale de Santiago – Prémios Monetários;-----

-----2. 3º. Campeonato Concelhio “Guilherme Rebocho” – Atribuição de subsídio;-----

-----3. Governo Civil do Distrito de Faro – Pedido de parecer – Passeio de todo o terreno turístico – 18º Raid Lisboa-Algarve – 02;-----

-----4. Governo Civil do Distrito de Beja – Pedido de parecer – Passeio Todo-o-Terreno Transmira 2002;-----

-----5. Governo Civil do Distrito de Beja – Passeio Todo-o-Terreno dos Serviços Sociais do Montepio Geral-----

-----**IV.2 – DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

-----1. PROJECTO “Crescer para Ser” – Acta nº. 8 do Conselho de Parceiros;-----

-----2. PROJECTO “Crescer para Ser” – Acta nº. 9 do Conselho de Parceiros-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----Os Senhores Presidente e Vereadores deram conhecimento à Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos:-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente:-----

-----Outubro-----

-----Dia 17 – Esteve presente numa reunião patrocinada pelo Senhor Governador Civil de Beja, onde esteve em apreciação e discussão o actual estado da protecção civil quer em cada um dos concelhos quer no Distrito.-----

-----Dia 18 – Esteve em Coimbra, na qualidade de membro do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde esteve em análise a problemática relativa ao orçamento de Estado para 2003 e as suas implicações nas autarquias.-----

-----Ainda nesta deslocação esteve presente numa reunião na Planege, em Lisboa onde foi abordado o projecto da ponte sobre a via férrea em Pereiras-Gare.-----

-----Dia 19 – Procedeu à abertura oficial em representação do Município do Forum Nacional de Apicultura, no recinto da Faceco em S. Teotónio.-----

-----Dia 22 – Esteve presente numa reunião de autarcas em Campo Maior onde foi abordado o projecto do Governo para as novas Áreas Metropolitanas, Comunidades Urbanas e Associações de Municípios de Fins Específicos, e ainda o Orçamento de Estado.-----

-----Dia 24 – Esteve presente na “Recepção aos Professores” actividade organizada pelo Município na discoteca “Monte da Vinha” no Almogrove.-----

-----Dia 25 – Esteve a representar o Município, na visita que o Senhor Governador Civil de Beja efectuou à Fundação Odemira/Escola Profissional.-----

-----Dia 28 – Esteve presente numa reunião de autarcas, em Estremoz onde foi abordada a questão do traçado TGV, com a pretensão do Alentejo em geral em que o comboio de alta velocidade não seja desviado do projecto inicial e saia da região contrariando o que Espanha já

definiu como ligação ou seja a cidade de Badajoz.-----

-----Dia 30 – Foi celebrado o acordo de indemnização com o proprietário a quem foi expropriado o Bairro da Alagoinha em Vila Nova de Milfontes, em que foi liquidado o montante acordado, tendo os advogados mandatados pelo referido Senhor declarado extinto o processo e feita justiça no mesmo.-----

-----Novembro-----

-----Dia 4 – Esteve presente em duas reuniões na Associação de Municípios do Litoral Alentejano, uma sobre o Protali e outra relativa ao Gabinete de Apoio Técnico de Grândola.----

-----2. Intervenção do Senhores Vereadores:-----

-----2.1 - Vereador António Manuel Viana Afonso:-----

-----Recebeu diversas queixas de moradores do Castelão devido aos cheiros desagradáveis provenientes das pocilgas ali existentes pelo que mandou fazer um levantamento dos proprietários das pocilgas notificando-os, de seguida, quer para procederem à mudança de instalações, quer para apresentarem nos Serviços Camarários o pedido de licenciamento.-----

-----Relativamente às obras no cemitério de Odemira vão avançar com os arruamentos e melhoramentos na parte nova e futuramente, proceder-se-à a resolução do problema dos gavetões e ao necessário alargamento do cemitério.-----

-----2.2 - Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----Teve uma reunião com a Prevenção Rodoviária Portuguesa com vista à sensibilização e educação das crianças do Concelho no que concerne aos problemas de trânsito.-----

-----Reuniu com diversas escolas do Concelho, no âmbito da rede de bibliotecas escolares.-

-----Participou, no dia 24 de Outubro na recepção oferecida aos professores colocados no Concelho, na Discoteca do Monte da Vinha.-----

-----No dia 25 de Outubro esteve na Escola Profissional de Odemira com os Exm^{os} Senhores Governador Civil e Presidente da Câmara tendo tentado sensibilizar o Senhor

Governador Civil para o reconhecimento da Fundação Odemira e obtenção de financiamentos.-

-----Participou na apresentação do livro de Camacho Costa, no dia 26/10, na Biblioteca Municipal de Odemira, José Saramago.-----

-----2.3 – Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas.-----

-----a) – Pediu esclarecimentos acerca de uma construção que está a ser feita na Travessa de Palhais e que tem originado reclamações por a rua ter sido estreitada.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Guerreiro vai ver da viabilidade da redução do arqueamento do muro, após o que informará a Exm^a. Câmara Municipal.-----

-----b) – Os contentores de lixo do Bairro CHE 11 de Março não têm sido recolhidos com regularidade pelo que pretende saber se há alguma alteração do sistema de recolha de lixo e se esta se deve a razões financeiras.-----

-----O mesmo Senhor Vereador esclareceu que a alteração não tem a ver com razões financeiras; o condutor habitual do veículo de recolha do lixo em Odemira foi substituir o condutor de V. N. Milfontes, entretanto aposentado, tendo-se feito deslocar o condutor José Carlos para Odemira. Como este não estava motivado naquele serviço, foi substituído pelo Sr. Luís Salgado que ainda não teve tempo para, totalmente, se adaptar ao seu novo serviço.-----

-----Para além disso,ocorreram avarias no carro de Odemira que é o único pequeno que temos.

-----Esclareceu ainda que apenas no domingo e no feriado não se efectuou a habitual recolha de lixo.-----

-----c) – A obra junto à Cooperativa Económica 11 de Março e Loteamento Industrial revela deficientes condições de segurança tendo, inclusivé, sido retirado o balizamento da obra.-----

-----O Senhor Vereador vai mandar indagar e prestará à Senhora Vereadora os esclarecimentos que se impõem.-----

-----d) – Referiu ter ocorrido nova anomalia no sistema de abastecimento de água ao Bairro 11 de Março entre as 14 horas e as 19 horas.-----

-----O Senhor Vereador Guerreiro informou ter havido um período de 4/5 horas em que não houve água porque existe uma torneira no muro exterior da ETAR de Odemira que, uma vez aberta, esvazia os depósitos que viabilizam o abastecimento àquela zona, impedindo o abastecimento do Bairro.-----

-----e) – Inquiriu ainda a Senhora Vereadora, se tem havido novas descargas no género das que se verificaram há uns tempos e provenientes dos viveiros de peixe.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Guerreiro informou não ter conhecimento de quaisquer descargas mas, após informar-se junto dos Serviços, esclarecerá a Senhora Vereadora.-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, propos a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:--

-----a) Reclamação de Auxílios Económicos;-----

-----b) Auxílios Económicos – junção de documentação;-----

-----c) Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar – Adenda para o ano lectivo de 2002/2003;-----

-----d) Rede de Drenagem de Águas Residuais em Campo Redondo – Ramais de Ligação;--

-----e) Rede de Abastecimento de Água na Fataca e Malavado – Ramais de Ligação;-----

-----f) Proposta de alienação em hasta pública de património imóvel.-----

-----g) IV Encontro Nacional de Autarcas;-----

-----h) Moção sobre o traçado do TGV.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e

aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, foi devidamente assinada.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**PROPOSTA**:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta, que seguidamente se transcreve:-----

-----**“PROPOSTA**-----

-----1. Considerando as actuais dificuldades de tesouraria, motivadas principalmente pelos sucessivos atrasos nos pagamentos por parte dos Fundos Comunitários relativamente a candidaturas apresentadas;-----

-----2. Considerando que a Câmara Municipal tem estado a executar o seu Plano de Actividades, na medida do possível recorrendo na quase totalidade apenas às suas receitas não comunitárias, o que leva a que se acumule dívida a fornecedores e empreiteiros;-----

-----3. Considerando que as recentes medidas governamentais de enorme restrição ao endividamento líquido dos municípios para o ano de 2003, aconselham a que tanto quanto possível a dívida que eventualmente transite seja a menor possível;-----

-----4. Considerando ainda que é de todo conveniente para que não aumente para níveis in comportáveis do ponto de vista financeiro para fornecedores e empresas de construção civil/empreiteiros, tentar liquidar parte da dívida actual, sob pena de o não fazendo pôr eventualmente em risco a própria sobrevivência de algumas delas;-----

-----5. Considerando por fim que é possível do ponto de vista patrimonial, alienar alguns lotes de terreno propriedade do município, sabendo que há "em carteira" bastante por onde optar, aliviando assim a dívida global nesta data,-----

-----**Proponho à aprovação da Câmara Municipal:**-----

-----**Que seja alienado em hasta pública o seguinte património imóvel:**-----

-----Brejão: os lotes números 39 e 40 no Loteamento Municipal, com uma base de licitação de € 30 por cada m2;-----

-----Castelão: o lote número 41 no Loteamento Municipal, com uma base de licitação de € 20 por cada m2;-----

-----Odemira: Os lotes números 39, 40, 41 e 42 no Loteamento do Ferragial da Corredoura, com uma base de licitação de € 50 por cada m2-----

-----Relíquias: o lote número 53 no Loteamento Municipal, com uma base de licitação de € 20 por cada m2;-----

-----S.Luís: Os lotes números G-124, G-125, G-126 e G-127 no Loteamento Municipal, com uma base de licitação de € 30 por cada m2.-----

-----S.Teotónio: Os lotes números 66 e 68 no Loteamento do Atanásio, com uma base de licitação de € 10 por cada m2;-----

-----Vila Nova de Milfontes: Os lotes números 17 e 18 no Loteamento do Arneiro do Gregório, com uma base de licitação de € 80 por cada m2, os lotes números 162 e 163 no Loteamento dos Alagoachos, com uma base de licitação de € 120 por cada m2 e, o lote número 13 no Loteamento da Alagoinha, com uma base de licitação de € 80 por cada m2.-

-----Que a hasta pública relativa aos lotes sitos em Brejão, Odemira, S.Luís e Loteamento do Arneiro do Gregório em Vila Nova de Milfontes, tenha lugar no dia 20 de Novembro pelas 11,00 h, no decurso da Reunião ordinária da Câmara Municipal;-----

-----Que a hasta pública relativa aos lotes sitos em Castelão, Relíquias, S.Teotónio e Loteamentos dos Alagoachos e da Alagoinha em Vila Nova de Milfontes, tenha lugar no dia 4 de Dezembro pelas 11,00 h, no decurso da Reunião ordinária da Câmara Municipal;-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 31 de Outubro de 2002-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----António Manuel Camilo Coelho”-----

-----Deliberado, por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores da CDU, por entenderem ser uma atitude inconsequente e avulsa face à actual situação financeira do Município, aprovar.-----

-----RESPOSTA À DECLARAÇÃO POLITICA N.º 2/2002 DA CDU EXPRESSA NA ACTA N.º 22 DE 16/10/2002:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a “Resposta à Declaração Política N.º. 2/2002 da CDU expressa na acta nº.22 de 16/10/2002”, que seguidamente se transcreve:-----

-----“RESPOSTA À DECLARAÇÃO POLITICA N.º 2/2002 DA CDU EXPRESSA NA ACTA N.º 22 DE 16/10/2002-----

-----Apresenta o Presidente da Câmara uma proposta de Regimento para as reuniões da Câmara Municipal, para análise e deliberação deste órgão.-----

-----Já agora, lamenta a “boca” da parte final da declaração da CDU acerca da dignificação do órgão “Câmara Municipal” e recorda que bem poderia a CDU ter apresentado uma proposta, pois a dignidade do órgão não é tarefa deste ou daquele membro, mas de todos os eleitos da Câmara.-----

-----Odemira, 31 de Outubro de 2002-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

------(António Manuel Camilo Coelho)-----

-----***Proposta de Regimento das reuniões da Câmara Municipal***-----

-----Artigo 1.º-----

-----Reuniões ordinárias-----

-----1 – A Câmara Municipal de Odemira reunirá em duas reuniões mensais, à 1.^a e

3.^a quartas-feiras, com início às 14,30 horas, o que, constituindo regra, dispensa a convocação formal e casuística dos membros para essas reuniões.-----

-----2 - Sempre que o presidente considerar haver motivo justificado para a não realização de uma das reuniões ordinárias da Câmara Municipal previstas no artigo anterior, seja por previsível falta de quórum, seja por qualquer outra razão relevante, poderá desconvocá-la mediante despacho escrito devidamente fundamentado.-----

-----3 - Este despacho deverá ser comunicado a todos os membros da Câmara Municipal, de forma a garantir o seu conhecimento seguro e oportuno. -----

-----4 - Neste caso não haverá necessidade de elaborar qualquer acta e não haverá faltas ou presenças a considerar para qualquer efeito.-----

-----5 - Do despacho de desconvocação da reunião deverá constar o dia e hora em que se realizará nova reunião da mesma natureza e para discussão dos mesmos assuntos, servindo tal despacho também de convocatória dessa nova reunião.-----

-----Artigo 2.º-----

-----Reuniões extraordinárias-----

-----As reuniões extraordinárias terão lugar mediante convocação expressa do presidente, por sua iniciativa ou a requerimento da maioria dos vereadores, devendo, então, observar-se o disposto no artigo 63.º, n.os 2, 3 e 4, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

-----Artigo 3.º-----

-----Período das reuniões-----

-----1 - Em cada reunião ordinária há um período designado de Antes da Ordem do Dia e outro designado de Ordem do Dia.-----

-----2 - Nas reuniões extraordinárias não há período de Antes da Ordem do Dia, deliberando a Câmara Municipal apenas sobre as matérias sobre as quais haja sido

expressamente convocada.-----

-----Artigo 4.º-----

-----Período de Antes da Ordem do Dia-----

-----1 - O período de Antes da Ordem do Dia terá a duração máxima de uma hora podendo, no entanto, ser prorrogado por decisão do presidente da Câmara.-----

-----2 - Cada membro da Câmara dispõe de 5 minutos, no total, para designadamente, pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos.-----

-----3 - O tempo disponível para cada membro da Câmara poderá ser cedido a outro.-----

-----4 - O período restante é destinado a votações e à prestação de esclarecimentos pelo presidente da Câmara ou por quem este indicar podendo, os esclarecimentos ser prestados por escrito, em momentos posteriores.-----

-----Artigo 5.º-----

-----Período da Ordem do Dia-----

-----1 - Até à votação de cada proposta poderão ser apresentadas novas propostas sobre a mesma matéria, as quais serão simultaneamente discutidas e votadas.-----

-----2 - Só podem ser objecto de discussão e deliberação os assuntos agendados na ordem do dia da reunião.-----

-----3 - Excepcionam-se, todavia, os casos em que, tratando-se de reunião ordinária, pelo menos dois terços dos membros da Câmara reconheçam a necessidade da deliberação imediata sobre outros assuntos não agendados.-----

-----Artigo 6.º-----

-----Ordem do dia-----

-----1 - Cada reunião terá uma ordem do dia, estabelecida pelo presidente.-----

-----2 - O presidente deve, no entanto, incluir nessa ordem do dia, os assuntos que para esse

fim lhe forem indicados por qualquer vereador, desde que sejam da competência da Câmara e o pedido seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data da reunião.-----

-----3 - A ordem do dia deverá ser disponibilizada a todos os vereadores com a antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data da reunião.-

-----4 - Caberá aos vereadores levantar na Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal a ordem do dia ou, em alternativa, indicarem um número de fax para onde a mesma lhes possa ser enviada.-----

-----5 - A documentação relativa aos pontos da ordem do dia estará disponível para consulta dos vereadores, na secção referida do n.º 4 do presente artigo, desde a data de entrega da ordem do dia até ao dia da reunião da Câmara Municipal a que respeita.-----

-----Artigo 7.º-----

-----Direcção das reuniões-----

-----1 - Compete ao presidente da Câmara abrir e encerrar as reuniões, dirigir os respectivos trabalhos e assegurar o cumprimento das leis, a regularidade das deliberações e a observância do presente Regimento.-----

-----2 - O presidente pode ainda suspender ou encerrar antecipadamente as reuniões, quando circunstâncias excepcionais o justificarem, mediante decisão fundamentada a incluir na acta da reunião.-----

-----Artigo 8.º-----

-----Requisitos das reuniões-----

-----1 - As reuniões não poderão ter início sem que esteja presente a maioria do número legal dos membros da Câmara, mas deverão iniciar-se logo que essa maioria esteja presente.--

-----2 - Só serão considerados faltosos os membros da Câmara que não compareçam à reunião até meia hora depois da hora prevista para o seu início, ou que estando em serviço

inadiável da autarquia não hajam justificado a sua ausência, quer de modo expresso, quer dando conhecimento ao presidente da Câmara do facto que a motiva.-----

-----Artigo 9.º-----

-----Falta de quórum-----

-----1 - Se a falta de quórum se verificar apenas na altura em que a reunião deveria iniciar-se, será igualmente elaborada acta da ocorrência, na qual se registarão as presenças verificadas e marcarão as faltas dos ausentes, a qual será assinada pelo presidente da Câmara, caso esteja presente, ou pelo vereador seu substituto e pelo funcionário ou agente administrativo da Câmara encarregado da redacção das actas havendo, neste caso, lugar ao pagamento de senhas de presença aos membros da Câmara que comparecerem e a elas tiverem direito e também à convocação pelo presidente de uma nova reunião da mesma natureza e com idêntica ordem do dia.-----

-----2 - A justificação ou não aceitação da justificação das faltas competirá sempre à Câmara Municipal no decurso da primeira reunião em que haja quórum, ou ao presidente da Câmara no caso de ter competência delegada.-----

-----Artigo 10.º-----

----- Requisitos das deliberações-----

-----1 - As deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos membros da Câmara presentes, havendo quórum, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate e não contando as abstenções para o apuramento da maioria.-----

-----2 – A votação faz-se nominalmente, salvo se, por proposta de qualquer membro da Câmara, esta deliberar outra forma de votação.-----

-----3 - Sempre que se realizarem eleições ou estejam em causa juízos de valor sobre pessoas, a votação terá de ser feita, todavia, por escrutínio secreto.-----

-----4 – Nenhum membro da Câmara Municipal pode participar na discussão e votação de

matérias que lhe digam directamente respeito, ou a seus parentes ou afins em linha recta ou até ao segundo grau da linha colateral, bem como nos casos previstos no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 27/96, de 1 de Agosto, devendo constar da acta quer a apresentação da respectiva declaração de escusa e de impedimento dos termos do artigo 44º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, quer essa não participação.-----

-----Artigo 11.º-----

-----Declaração de voto-----

-----1 - A todos os membros da Câmara é permitido apresentar declaração de voto sobre os assuntos que tenham sido objecto de deliberação.-----

-----2 - Essas declarações de voto devem, no entanto, ser apresentadas por escrito até ao fim da reunião em que sejam proferidas, de modo a ficarem a constar da acta sob pena de, não sendo apresentadas dessa forma e nesse tempo, se considerarem inexistentes.-----

-----3 – Os membros da Câmara que ficarem vencidos na deliberação tomada e fizerem registo da respectiva declaração de voto na acta, ficam isentos da responsabilidade que daquela, eventualmente, resulte.-----

-----Artigo 12.º-----

-----Protestos-----

-----1 – A cada membro da Câmara, sobre a mesma matéria, só é permitido um protesto.----

-----2 – Não são admitidos protestos a pedidos de esclarecimento.-----

-----3 – Não são admitidos contra-protestos.-----

-----Artigo 13.º-----

-----Intervenção do público-----

-----1 – Na última reunião ordinária de cada mês, e depois de encerrada a abordagem dos assuntos constantes da ordem do dia, haverá um período destinado à intervenção aberta do público, durante o qual a Câmara deverá prestar os esclarecimentos que lhes foram solicitados.-

-----2 – O período destinado a intervenção aberta do público não poderá exceder a duração de uma hora.-----

-----Artigo 14.º-----

-----Actas das reuniões-----

-----1 - De cada reunião será lavrada acta na qual se registará o que de essencial se tiver passado, nomeadamente a data e o local da reunião, os membros presentes, as faltas verificadas, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas, a forma e o resultado das respectivas votações, bem como as declarações de voto proferidas nas condições mencionadas no artigo 11.º-----

-----2 – As actas serão elaboradas sob a responsabilidade do secretário ou de quem o substituir, que as assinará juntamente com o presidente e serão submetidas à aprovação da Câmara na reunião seguinte.-----

-----3 - As actas ou o texto das deliberações mais importantes podem, todavia, ser aprovados desde logo em minuta, no final das reuniões desde que assim seja deliberado pela maioria dos membros presentes.-----

-----4 – A minuta aprovada no final da reunião, deverá ser rubricada por todos os membros da Câmara Municipal e bem assim pelo funcionário ou agente que a elabora.-----

-----5 - Aprovadas as actas ou as suas minutas, as respectivas deliberações, adquirem desde logo imediata eficácia, constituindo desde logo documentos autênticos.-----

-----Artigo 15.º-----

-----Assistência, redacção e subscrição das actas-----

-----1 - Em complemento do disposto no n.º 2 do artigo anterior designam-se desde já os seguintes funcionários para, no mandato em curso, se ocuparem das tarefas abaixo discriminadas:-----

-----a) O Director do Departamento de Administração Geral, que será o responsável

máximo pela redacção das actas, devendo subscrevê-las e assiná-las, exercendo, por isso, as funções de secretário;-----

-----b) Nas suas faltas e impedimentos legais, o Director do Departamento de Administração Geral, será substituído naquelas funções pelos chefes das secções de Contabilidade, Técnico/Administrativa e, de Pessoal os quais entrarão em funções em regime de rotatividade, trimestralmente;-----

-----c) O Director do Departamento de Administração Geral designará os funcionários a quem competirá elaborar e tratar informaticamente as actas e o respectivo expediente.-----

-----Artigo 16.º-----

-----Distribuição das actas-----

-----As actas depois de aprovadas na totalidade e em definitivo, serão distribuídas pelos vereadores que manifestarem interesse em recebê-las, bem como serão enviadas à mesa da Assembleia Municipal e ainda aos Presidentes das Juntas de Freguesia.-----

-----Artigo 14.º-----

-----Substituição do presidente da Câmara-----

-----O presidente da Câmara é substituído nas suas faltas e impedimentos e para efeitos de todas as competências que neste Regimento lhe são atribuídas, pelo vice-presidente da Câmara, vereador que ele tiver designado para o efeito.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 30 de Outubro de 2002-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a)- António Manuel Camilo Coelho-----

-----António Manuel Camilo Coelho”-----

-----Entregue aos Senhores Vereadores da CDU em conjunto com a proposta de Regimento.-

-----RESPOSTA À DECLARAÇÃO POLITICA N.º 9/2002 DA CDU EXPRESSA NA ACTA N.º 22, DE 16/10/2002:- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a “Resposta à

Declaração Política nº.9/2002 da CDU expressa na acta nº.22, de 16/10/2002”, que seguidamente se transcreve:-----

-----**“RESPOSTA À DECLARAÇÃO POLITICA N.º 9/2002 DA CDU EXPRESSA NA ACTA N.º 22 DE 16/10/2002**-----

-----Apresenta o Presidente da Câmara a documentação solicitada pela CDU no seu pedido de informação supra-citado.-----

-----Através de telefax enviado à Fundação Odemira em 23/10/2002.-----

-----Foi solicitada toda a informação referida pela CDU, não apenas relativa aos últimos 4 anos, mas a relativa aos últimos 8 anos, para ainda melhor análise e compreensão.-----

-----Odemira, 31 de Outubro de 2002-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

-----a)- António Manuel Camilo Coelho-----

----- (António Manuel Camilo Coelho)-----

-----Entregue aos Senhores Vereadores da CDU, em conjunto com a documentação.-----

-----**RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 10/2002 DA CDU EXPRESSO NA ACTA N.º 22, DE 16/10/2002:-** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a “Resposta ao pedido de informação nº. 10/2002 da CDU expresso na Acta Nº. 22, de 16/10/2002”, que seguidamente se transcreve:-----

-----**“RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 10/2002 DA CDU EXPRESSO NA ACTA N.º 22 DE 16/10/2002**-----

-----a) Considerando o pedido de informação citado e a inexactidão da frase “devem-nos mais de 800.000 contos de Fundos Comunitários”, já que de facto isso foi dito no último mês de Outubro, não mais, mas referindo cerca de 700.000/800.000 contos;-----

-----b) Considerando que, de facto, o atraso nos pagamentos dos fundos comunitários, quer por atrasos derivados de apreciação, relatórios, unidades de gestão, homologações, verificação

de obra e pagamentos, tem levado a que sejam os fornecedores e empresas de construção civil uns dos grandes prejudicados dada a completa incapacidade do Município em pagar a tempo e horas como desejava;-----

-----c) Considerando que de facto nos últimos 5 anos tenho presidido a Câmara Municipal por vontade expressa da maioria do povo do concelho contra vontade, naturalmente da CDU e que nas alturas certas e com justificação critiquei algumas atitudes do governo socialista que fez coisas bem e algumas mal, como todos os governos, coisa que provavelmente jamais acontecerá à CDU porque será difícil ser governo e pode por isso contestar tudo e todos;-----

-----d) Considerando que a CDU parece não ler, ouvir ou ver na comunicação social, protestos e entrevistas de todos os autarcas do Alentejo, Odemira incluído, preferindo não admitir que em Odemira o problema é o mesmo de que se queixam os autarcas comunistas que gerem algumas autarquias municipais;-----

-----e) Considerando ainda que aquilo que o Presidente da Câmara escreveu em editorial no último Notícias de Odemira, não é senão a repetição do que tem declarado à comunicação social pública, ao gestor do Programa Operacional Regional e ao próprio Ministro que tutela essa área, por diversas vezes, o que tem dado conta nas informações que presta à Câmara Municipal;-----

-----f) Considerando finalmente que no seu entender, existe de facto irresponsabilidade em burocratizar demasiado o processo demorando decisões que motivam a perda de fundos financeiros que são absolutamente necessários ao bem estar e desenvolvimento das populações do concelho,-----

-----Diz o Presidente da Câmara que:-----

-----1- Não é verdade que não tenha publicamente protestado e feito sentir aos responsáveis que quer por falta de recursos humanos na CCRA, quer pela burocracia, quer por inércia nas homologações e pagamentos, o Concelho de Odemira está a ser tremendamente prejudicado.---

-----2- A CDU não tem moral para acusações deste tipo, já que conhece as dificuldades do processo através dos seus próprios autarcas e bem assim, pela informação que lhe é fornecida periodicamente ou sempre que a solicita.-----

-----Assim:-----

-----Fornece, conforme solicitado a documentação pedida, onde se prova que em obra executada, se os prazos fossem cumpridos como deviam, a Câmara Municipal teria recebido nos seus cofres um montante de mais de 1.000.000 contos, que lhe teriam permitido fazer face às dificuldades financeiras.-----

-----Odemira, 04 de Novembro de 2002-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

-----a) António Manuel Camilo Coelho-----

-----“(António Manuel Camilo Coelho)”-----

-----Entregue aos Senhores Vereadores da CDU em conjunto com os mapas respectivos.-----

-----PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº.11/2002 – VEREADORES DA CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA:- Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram o Pedido de Informação nº.11/2002, que seguidamente se transcreve:-----

-----“**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 11/2002**-----

-----Os Vereadores da CDU na Câmara Municipal de Odemira vêm solicitar ao senhor Presidente da Câmara informação detalhada sobre:-----

-----a) Relatório de progresso da actividade desenvolvida pelo “Grupo de Trabalho” para elaboração do projecto museológico do Museu Municipal de Odemira, constituído por deliberação do executivo camarário em reunião de 17 de Abril de 2002;-----

-----b) Relatório de progresso da actividade desenvolvida pelo “Grupo de Trabalho” para elaboração do projecto de “Regulamento que enquadre o financiamento às actividades culturais

promovidas por Clubes, Associações, Escolas, Lares de 3ª. Idade e/ ou outras entidades com intervenção na área do nosso concelho”, constituído por deliberação do executivo camarário em reunião de 17 de Julho de 2002;-----

-----c) Ponto da situação dos trabalhos de identificação e restauro das pinturas murais da Igreja da Misericórdia em Odemira;-----

-----Odemira, 6 de Novembro de 2002-----

-----Os vereadores da CDU na Câmara Municipal de Odemira,-----

-----a) – Francisco José Caldeira Duarte.-----

-----a) – Fernando Manuel Mendes Fialho.-----

-----a) – Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas”.-----

-----INFORMAÇÃO – VEREADORES DA CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA:- Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Informação, que seguidamente se transcreve:-----

-----“**INFORMAÇÃO**-----

-----Os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Odemira informam que, no quadro da sua actividade autárquica e após discussão e aprovação no Plenário da CDU – Odemira realizado em 12/10/2002, propuseram através do Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República a inclusão de 2 propostas para o Orçamento de Estado de 2003 relativas à construção da Extensão de Saúde de S. Teotónio e à elaboração de estudos sobre o desassoreamento do Rio Mira.-----

-----Mais deliberaram a formulação de um requerimento ao Governo sobre a situação da rede viária nacional no concelho de Odemira e perspectivas de intervenção a curto e médio prazo, que por ordem de prioridade seriam as seguintes:-----

-----1. EN 390: 15 Km de estrada entre Cercal do Alentejo e Vila Nova de Milfontes;-----

-----2. EN 393: 22 Km de estrada entre Vila Nova de Milfontes e o cruzamento com a EN

120, com ligação para Lagos;-----

-----*As obras referentes à EN 390 e EN 393 foram dotadas em PIDDAC de 2001 com 249.399 € para projecto e 4.638.580 € para execução, obras essas que até hoje ainda não foram iniciadas.*-----

-----3. EN 389: 50 Km de estrada entre Cercal do Alentejo e Ourique, dos quais 25 Km no concelho de Odemira, e que constitui o principal eixo rodoviário do Sul do País de e para o complexo petroquímico de Sines;-----

-----4. EN 262: 33 Km de estrada entre Mimosa (IC1) e Cercal do Alentejo (aproximadamente 50% deste traçado no concelho de Odemira), sendo esta estrada, em conjunto com as EN's 390 e 393 o principal e mais curto eixo viário de penetração e escoamento de tráfego do litoral com a ligação à rede fundamental (IC1, IP1 e A2).-----

-----Nestes termos julgamos mais uma vez estar a pugnar pelas legítimas aspirações das populações do nosso concelho.-----

-----Odemira, 6 de Novembro de 2002-----

-----a) - Francisco José Caldeira Duarte-----

-----a) – Fernando Manuel Mendes Fialho.-----

-----a) – Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas”.-----

-----ANEXOS: Fotocópias do requerimento e 2 propostas citadas no texto”.-----

-----Os referidos anexos vão ficar arquivados no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Tomado o devido conhecimento.-----

-----MOÇÃO – VEREADORES DA CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA:-

Pelos Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária foi apresentada a Moção, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Odemira propõem a seguinte-----

-----**Moção**-----

-----Considerando que, segundo o relatório do Governo que é apresentado junto da proposta de Orçamento de Estado para 2003, a despesa total das Administrações Locais e Regionais representa apenas 10,6% da despesa total das Administrações Públicas (estimativa para 2002, a pág. 36), sendo responsáveis por 45,1% da despesa de capital total e representando o seu saldo global apenas 0,1 % do PIB;-----

-----Considerando que, a componente das Finanças Locais na Proposta de Orçamento de Estado para 2003, não corresponde às legítimas expectativas dos Municípios e Freguesias e inclui medidas restritivas que terão um impacto dramático na vida das populações, designadamente constituindo um verdadeiro travão ao desenvolvimento de cada Município e consequentemente do País, degradando a competitividade da economia e contribuindo para a exclusão social;-----

-----Considerando que, não poderão ser as Autarquias Locais a suportar o ónus do equilíbrio do Orçamento de Estado e da diminuição do endividamento público para o qual, comprovadamente, dão um contributo irrelevante;-----

-----Considerando que são inaceitáveis medidas em matéria de endividamento municipal que impedirão as Autarquias Locais de construirem novos fogos para habitação social e de realizarem obras co-financiadas pela Comunidade Europeia por não terem capacidade para suportar a sua parte de financiamento, o que levará ao não aproveitamento de grande parte dos fundos comunitários, tão necessários ao desenvolvimento do País;-----

-----Considerando inadmissível que o actual Governo, de forma escandalosa, isente de contribuição autárquica “os prédios integrados em fundos de investimento imobiliário e equiparáveis, em fundos de pensões e em fundos de poupança-reforma” permitindo que qualquer grande empresa privada crie fundos de investimento imobiliário ou equiparados e integre neles todo o seu património imobiliário;-----

-----Considerando inaceitável que o Governo não inscreva no Orçamento de Estado quer as verbas necessárias às compensações legais devidas por isenções efectivas de impostos que constituem receitas municipais, nos termos da Lei de Finanças Locais, quer verbas para as transferências de competências para os Municípios tão propagandeadas pelo 1º Ministro em meados deste ano;-----

-----Considerando que as limitações impostas aos recursos e fontes de financiamento das Autarquias se traduzem na inevitável redução da capacidade de realização e investimento com claro prejuízo para as populações, que assim se soma, também por esta via, à penalização que o Orçamento de Estado já constitui para as suas condições de vida,-----

-----A Câmara Municipal de Odemira, reunida em sessão ordinária, em 6/11/2002 delibera:-----

-----1. Reclamar o cumprimento integral da Lei das Finanças Locais, quer quanto às normas aplicáveis ao endividamento das Autarquias, e designadamente à não inclusão nos limites do endividamento dos empréstimos de médio e longo prazo contraídos para construção de habitação social e para complemento de financiamentos comunitários, quer no que respeita à inscrição no Orçamento de Estado de dotação adequada à completa compensação por isenções de impostos que são receita municipal da responsabilidade do Governo;-----

-----2. Rejeitar qualquer tentativa para alargar as isenções de contribuição autárquica que estão em vigor;-----

-----3. Em consonância com a ANMP, rejeitar quaisquer tentativas de, em sede de proposta, discussão e aprovação do Orçamento de Estado, alterar a Lei de Finanças Locais, sendo que o OE se deverá conformar às suas disposições.-----

-----Odemira, 6 de Novembro de 2002-----

-----Os eleitos da CDU na Câmara Municipal-----

-----a) - Francisco José Caldeira Duarte-----

-----a) - Fernando Manuel Mendes Fialho-----

-----a) - Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas”-----

-----Aprovado por unanimidade, devendo ser enviado à Comunicação Social para divulgação e à Assembleia Municipal.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara que, no período de 10/10/2002 a 29/10/2002, autorizaram pagamentos no valor de € 1.068.686,69 (UM MILHÃO, SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS EUROS E SESSENTA E NOVE CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida aos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E DOIS – 9ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 9ª. Alteração ao Orçamento para o ano de dois mil e dois, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de Fevereiro, que apresenta um total de € 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL EUROS) , tanto em anulações como em reforços e inscrições, a qual, dada a sua urgência, foi aprovada por despacho do Senhor Presidente, conforme o disposto no número 3 do artigo 68º. da Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro .-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, ratificar a referida alteração, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E DOIS – 10ª. ALTERAÇÃO:- Foi

presente a 10ª. Alteração ao Orçamento para o ano de dois mil e dois, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de Fevereiro, que apresenta um total de € 683.900,00 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS EUROS) , tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO FINANCEIRO DE 2002 –

4ª. ALTERAÇÃO - Foi presente a 4ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Ano Financeiro de dois mil e dois.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ – MOÇÃO SOBRE O TRAÇADO DO

TGV:- Foi presente o ofício com a referência 8.211, datado de 28/10/2002, endereçado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, enviando uma Moção aprovada pelos representantes dos Municípios presentes na Reunião sobre o traçado TGV, realizada naquela cidade, no dia 28 de Outubro de 2002.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solidarizar-se com a Moção apresentada.-----

-----INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL – CENTRO

DISTRITAL DE Beja – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS:- Foi presente o ofício

sem nº. e sem data, endereçado a esta Câmara Municipal pela Senhora Directora do Centro Distrital de Segurança Social de Beja, Dr^a. Maria Emília Freire, apresentando cumprimentos ao iniciar as referidas funções e bem assim, manifestando a sua total disponibilidade para uma colaboração profícua, em termos institucionais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade e desejar à Senhora Directora as maiores felicidades no desempenho do cargo em que foi investida, manifestando ainda total disponibilidade para uma colaboração Institucional.-----

-----CENTRO DE PARALISIA CEREBRAL DE BEJA – TOMADA DE POSSE:- Foi presente o ofício com a referência 2002-462, datado de 2002/10/02, do Senhor Presidente da Direcção do Centro de Paralisia Cerebral de Beja, Dr. José Raúl Rodrigues Janeiro, apresentando cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara e colaboradores, ao tomar posse do referido cargo e manifestando a sua total disponibilidade para, em conjunto, colaborar em prol do cidadão com deficiência na nossa região.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade e desejar ao Senhor Presidente da Direcção as maiores felicidades no desempenho do novo cargo em que foi investido.-----

-----IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2003:- Foi presente a circular nº.85/2002, datada de 18/10/02, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando a Moção respeitante ao assunto em epígrafe, aprovada, por unanimidade e aclamação, pelo Conselho Geral daquela Associação, para a qual solicitam a melhor atenção do Senhor Presidente e dos membros deste Órgão Autárquico.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com a Moção, e sido distribuídos exemplares aos Senhores

Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – IV ENCONTRO

NACIONAL DE AUTARCAS:- Foi presente a circular nº.86/2002, datada de 30/11/2002, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando conhecimento das grandes preocupações suscitadas pela Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2003, nomeadamente o disposto no seu artº. 18º., que contém normas que proíbem o aumento do endividamento líquido dos Municípios, com excepção dos novos empréstimos destinados a obras do Euro 2004 (futebol) e bem assim, convidando o Senhor Presidente da Câmara e membros do Órgão Autárquico, a participar no IV Encontro Nacional de Autarcas, a realizar no Centro Nacional de Exposições, em Santarém, no dia 11/11/02, pelas 10 horas.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, que o Município se fará representar pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereador Francisco Duarte.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE QUIOSQUE INFOCID DE ODEMIRA:- Foi

presente uma Informação datada de 14/10/02, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento do Departamento de Administração Geral, dando conhecimento que, por incumprimento do contrato de manutenção do quiosque supracitado, celebrado com a Empresa ESDI-Equipamento de Suporte de Informação, Ldª. foi aquela notificada da rescisão do contrato; decorrido o prazo estabelecido na alínea b), do artº. 162º. do Código do Procedimento Administrativo e, não se tendo verificado qualquer reclamação da Empresa ESDI-Equipamento de Suporte de Informação, Ldª., julga-se ser de considerar o contrato rescindido e bem assim, solicitar a Pedro Miguel Costa Duarte a apresentação de um projecto de contrato de manutenção do quiosque atrás referido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou,

por unanimidade, aprovar a proposta formulada.-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS:- Foi presente um requerimento subscrito por Maria de Lurdes Hortense Vicente Francisco, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de padaria, sito na Rua Manuel de Arriaga, nº.24, em Sabóia, aos Domingos e Feriados.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido.-----

-----ENCERRAMENTO DE UM CAMINHO SITO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “VALE BRAVO” – LONGUEIRA – FREGUESIA DE LONGUEIRA/ALMOGRAVE:- Foi novamente presente o processo apresentado pelo Senhor Arménio Maria Faustino Salvador, residente no Vale Bravo – Longueira, Freguesia de Longueira/Almograve, deste Concelho, referente ao assunto em epígrafe e que fora, em reunião ordinária de 02/10/02, objecto de deliberação no sentido de indeferir o pedido de reapreciação do processo, nos termos do parecer jurídico elaborado pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, devendo o requerente, no prazo de 8 dias úteis, desimpedir o caminho em causa, sob pena de procedimento judicial.-----

-----Em resposta àquela notificação o requerente informou que o caminho já se encontrava desimpedido, conforme consta de declaração emitida pela Junta de Freguesia de Longueira/Almograve.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----FINANCIAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS DE SEIS FOGOS E UM FOGO EM SABÓIA:- Foi presente o ofício nº. 5.560, datado de 23/10/2002, do Instituto Nacional de Habitação, o qual anexava os mapas relativos ao financiamento para a construção do empreendimento de seis fogos e um fogo em Sabóia e bem assim, solicitava informação sobre a intenção desta Autarquia em usufruir do empréstimo

bonificado a que tem direito.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que não pretende usufruir do empréstimo bonificado relativamente à construção de um fogo, em Sabóia.-----

-----**VI - SERVIÇOS POLICIAIS**-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3, EM ÉVORA – NOTÍCIAS À IMPRENSA:- Foi presente o ofício nº.3.092/IO, Pº. 5.3, datado de 02/10/17, da Brigada Territorial nº. 3, em Évora, da G,N,R., remetendo a listagem de crimes relativa ao mês de Setembro de 2002, praticados nos distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre e bem assim informando que, na próxima edição, os jornais e rádios que não enviarem os seus e-mail's ou que não comuniquem não ter endereço electrónico deixarão de receber as “Notícias à Imprensa”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**VII – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BEJA - PASSEIO TODO-O-TERRENO TRANSMIRA 2002 – RATIFICAÇÃO:- Foi presente a Informação nº.467, datada de 02/10/23, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que o Governo Civil do Distrito de Beja, através de ofício datado de 18 de Outubro de 2002, solicitou a esta Autarquia a emissão de um parecer acerca da realização do Passeio Todo-o-Terreno Transmira 2002, organizado pela Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira (Admira). -----

-----Tendo em conta a data da solicitação pelo Governo Civil e a data da realização do evento, o Senhor Vereador do Pelouro emitiu parecer favorável à realização da prova no dia 23 de Outubro de 2002, determinando que o processo deveria ser presente à próxima reunião de

Câmara, para ratificação.-----

-----Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Senhor Vereador do Pelouro.-----

-----SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE ODEMIRA:- Foi presente a Informação nº.461, datada de 02/10/12, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que a Sociedade Columbófila de Odemira pretende realizar o 3º Campeonato Concelhio “Guilherme Aurélio Rebocho 2002”, pelo que solicitou a esta Autarquia a atribuição de um apoio financeiro para a ajudar a suportar as despesas com a organização.-----

-----Para aquele efeito os Serviços propuseram a atribuição de um subsídio no valor de € 900 (NOVECIENTOS EUROS), à Sociedade Columbófila de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 900 (NOVECIENTOS EUROS) à Sociedade Columbófila de Odemira, nos termos propostos.-----

-----NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA - CROSS DOS CAVALEIROS DE VALE SANTIAGO - PRÉMIOS MONETÁRIOS – ATRIBUIÇÃO DE

SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.64, datada de 02/02/21, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que a prova de atletismo “Cross dos Cavaleiros de Vale Santiago”, será levada a efeito no próximo dia 24 de Novembro 2002; para a realização desta prova, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de € 2750 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, entidade que também faz parte da organização da prova e que se destinaria a suportar os encargos referentes aos prémios monetários.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um

subsídio no valor de € 2750 (dois mil setecentos e cinquenta euros) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, nos termos propostos.-----

-----GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BEJA - PASSEIO TODO-O-TERRENO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DO MONTEPIO GERAL – PEDIDO DE PARECER:-

Foi presente a Informação nº 472, datada de 24/10/02, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto dando conhecimento que o Governo Civil do Distrito de Beja, solicitou parecer a esta Autarquia no concernente à eventual realização do Passeio de Todo-o-Terreno dos Serviços Sociais do Montepio Geral, nos dias 9 e 10 de Novembro de 2002.-----

-----Tendo em conta que o Passeio terá passagem por algumas das Freguesias deste Concelho, solicitaram-se pareceres às respectivas Juntas, tendo aqueles sido favoráveis.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização do Passeio Todo-o-Terreno dos Serviços Sociais do Montepio Geral, nos dias 9 e 10 de Novembro de 2002.-----

-----GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO - PASSEIO TODO-O-TERRENO TURÍSTICO- 18º. RAIDE LISBOA/ ALGARVE – PEDIDO DE PARECER:-

Foi presente a Informação nº. 466, datada de 22/10/02, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto. dando conhecimento que o Governo Civil do Distrito de Faro, solicitou parecer a esta Autarquia no concernente à eventual realização do Passeio Todo-o-Terreno Turístico “18º. Raide Lisboa/Algarve 2002”, entre os dias 29 de Novembro e 1 de Dezembro de 2002.-----

-----Tendo em conta que o Passeio terá passagem por algumas das Freguesias do Concelho de Odemira , solicitaram-se pareceres às respectivas Juntas, tendo aqueles sido favoráveis.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização do Passeio Todo-o-Terreno Turístico “18º. Raide Lisboa/Algarve 2002” entre os dias

29 de Novembro e 1 de Dezembro de 2002.-----

-----ALUNO ALEXANDRE DIONÍSIO GUERREIRO - PAGAMENTO DE VINHETA

ESCOLAR – CÓDIGO 05:- Foi presente a Informação nº. 464, datada de 18/10/02, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto dando conhecimento que foi solicitado a esta Autarquia que procedesse ao pagamento de uma vinheta escolar destinada ao aluno Alexandre Dionísio Guerreiro, residente na Zambujeira do Mar, em virtude de este aluno não ir frequentar o estabelecimento de ensino da área da sua residência por, a turma em que estava integrado, ter sido extinta pelo que terá de frequentar o currículo alternativo.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, o pagamento da vinheta escolar código 05.-----

-----ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ADENDA

PARA O ANO LECTIVO DE 2002/2003:- Foi presente a Informação nº. 477, de 04/11/2002, da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, contendo os elementos que integram a adenda ao acordo com os valores do corrente ano e que já foram enviados ao CAE nomeadamente, os referentes aos estabelecimentos da rede pública, ao pessoal (componente educativa) e à componente de apoio à família e que respeitam ao Acordo de Cooperação para o ensino pré-escolar que este Município subscreveu, juntando os Serviços um exemplar do Acordo e propondo que este seja subscrito pela Autarquia.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao acordo de cooperação citado, tendo sido concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----CASA DO POVO DE S. LUÍS - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES

- ALTERAÇÃO DE PROTOCOLO:- Foi presente a Informação nº. 468, de 22/10/2002, da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, em virtude

de ter sido solicitado pela Casa do Povo de S. Luís, a alteração do Protocolo celebrado com esta Autarquia, na cláusula respeitante ao valor pago por cada refeição, para que nele passe a constar o valor de € 2,50 (DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS).-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.---

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS:- Foi presente a Informação nº. 480, de 05/11/2002, da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, contendo a listagem com os nomes e os escalões em que foram integrados os alunos que não tinham apresentado a documentação no prazo fixado e que foi posteriormente entregue nos Serviços de Educação para regularização da situação.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, concordar com a Informação, devendo ser revistas as cabimentações.-----

-----RECLAMAÇÕES DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS:- Foi presente a Informação nº. 479, de 05/11/2002, da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que, na sequência do processo de atribuição dos subsídios para a aquisição de material escolar e alimentação realizados anualmente por este Município, foram calculados os rendimentos per capita, fixados os escalões e divulgados nas escolas aqueles elementos, após o que foi concedido um período de quinze dias para eventuais reclamações; terminado este prazo foram apresentadas pelos encarregados de educação dos alunos do 1º Ciclo e do Jardim de Infância, quarenta e oito reclamações, conforme consta da Informação acima referida.-----

-----Analisadas as reclamações os Serviços emitiram a Informação que ora submetem à apreciação do Exm^a. Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, concordar com a Informação apresentada e com as soluções nela propostas devendo ser reverificada a cabimentação.-----

-----**VIII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----“REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CAMPO REDONDO – RAMAIS DE LIGAÇÃO”. Foi presente a Informação n.º 216/02, datada de 29-10-2002, proveniente da Divisão do Ambiente do Departamento Técnico, dando conhecimento que, a obra referente ao sistema de drenagem de águas residuais e ETAR do Campo Redondo, estão concluídas, pelo que todos os interessados (futuros utentes do sistema de drenagem de águas residuais e ETAR), deverão requerer a ligação à rede, mediante o pagamento do ramal de ligação, de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças em vigor.-----

-----Naquela Informação propõe-se o pagamento de uma taxa única por todos os interessados, referente a um ramal de ligação com 3 metros de comprimento, à semelhança do que tem acontecido noutros aglomerados onde têm sido construídos novos sistemas de drenagem de águas residuais.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, fixando a cobrança da taxa correspondente ao ramal mínimo.-----

-----“REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A FATACA E MALAVADO – RAMAIS DE LIGAÇÃO”:- Foi presente a Informação n.º 214/02, datada de 25-10-2002, proveniente da Divisão do Ambiente do Departamento Técnico, dando conhecimento que a obra referente ao sistema de abastecimento de água (ETA, Redes distribuidoras) da Fataca e Malavado estão concluídas, encontrando-se ainda em execução os nichos para a colocação dos contadores, pelo que todos os interessados, futuros utentes do sistema de abastecimento de água, deverão requerer a ligação à rede mediante o pagamento do ramal de ligação, de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças em vigor.-----

-----Naquela Informação propõe-se o pagamento de uma taxa única por todos os interessados, referente a um ramal de ligação com 3 metros de comprimento, à semelhança do que tem acontecido noutros aglomerados onde têm sido construídos novos sistemas de abastecimento de água.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos fixando a cobrança da taxa correspondente ao ramal mínimo.-----

-----RESULTADOS DAS ANÁLISES QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS:- a Universidade de Évora efectuou 32 recolhas de amostras de água nos 24 sistemas públicos de distribuição de água do Concelho, para análises bacteriológica, apresentando-se, em anexo, os resultados das análises G1 efectuadas bem como o modelo do edital para publicitar os resultados obtidos.-----

-----Daqueles resultados haverá que salientar três casos anómalos, Vale de Santiago, Nave Redonda e Amoreiras-Gare; os resultados no sistema de Vale de Santiago advêm do facto de, à data, o sistema de tratamento não estar em funcionamento devido a falhas no equipamento electromecânico, pelo que houve necessidade de recorrer a uma captação alternativa estando, contudo, a situação normalizada. Relativamente ao sistema da Nave Redonda há a salientar que houve, durante o período de Verão, situações anómalas devido à baixa produtividade da captação que é de origem subterrânea (mina). Quanto ao sistema das Amoreiras-Gare todo o processo de tratamento funciona dentro da normalidade tendo, no entanto, surgido algumas roturas na rede pública o que justificou aquela contaminação momentânea.-----

-----Conforme habitual os resultados serão enviados, para conhecimento, às Juntas de Freguesia e Autoridade Sanitária do Concelho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----IX - OBRAS MUNICIPAIS-----

-----EMPREITADA DE “INFRA-ESTRUTURAS NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUINTA DO GATO” –PRORROGAÇÃO LEGAL DE PRAZO:- Foi presente a Informação nº. 382/2002, de 2002/10/16, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos do Departamento Técnico propondo, de acordo com o solicitado pela Empresa

adjudicatária da obra em epígrafe, Filipe Silva e Martiniano, Lda, através de fax datado de 2002/10/16, que lhe seja concedida uma prorrogação do prazo de 80 (oitenta) dias para conclusão daquela obra.-----

-----O Empreiteiro justifica o seu pedido de prorrogação legal do prazo de conclusão da empreitada com a proporção dos trabalhos a mais já aprovados pela Câmara Municipal, justificação que é corroborada pela Divisão respectiva que informa não ver inconveniente na concessão da prorrogação pretendida pelo período requerido, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 151º. do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março e da alínea a) do n.º 3 do mesmo artigo.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a prorrogação legal do prazo de conclusão da obra requerida pela Empresa Filipe Silva & Martiniano, Lda, devendo a obra estar concluída até ao dia dezoito de Janeiro de 2003.-----

-----**X - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA – LOJA Nº. 4 (INTERIOR):- Foi presente o processo relativo à loja nº. 4 (interior) do Mercado Municipal de Odemira, arrendada ao Sr. Manuel José Jesus dos Reis Gonçalves, em 15/03/2002, em virtude de o espaço, decorrido todo este tempo, ainda se encontrar encerrado, o que contraria o disposto no artº. 9º do Regulamento do Mercado Municipal de Odemira, o qual obriga à ocupação do local no prazo máximo de 30 dias, a partir da data da arrematação ou da sua concessão.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o disposto no artigo 9º. do Regulamento, devendo o espaço retornar à titularidade do Município.-

-----PLANO DE ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DA CONSTRUÇÃO SITA NO LOTE Nº.42:- Foi presente uma carta datada de 10/10/2002, enviada a esta Câmara Municipal por José Francisco da Conceição, solicitando informação sobre se a Autarquia está interessada em exercer ou não o direito de preferência na aquisição do prédio urbano existente

no lote nº. 42, do Plano de Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar.----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, nos termos do Regulamento, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel construído, devendo o mesmo ser avaliado, por uma comissão de avaliação composta por um avaliador nomeado por parte do proprietário e pelo avaliador nomeado pelo Município, Engº. Luís Lourido.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A VENDA DAS BENFEITORIAS EXISTENTES NA PARCELA DE TERRENO Nº.61 SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:-

Foi presente o processo em nome de Francisco Valério, proprietário das benfeitorias existentes na parcela de terreno nº. 61, sita na propriedade denominada “Pousadas Velhas”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando autorização para vender, pelo preço de € 49.879,79 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E SETENTA E NOVE CÊNTIMOS), aos Senhores Nuno Miguel Moreira Andrade e Sandra Isabel Moreira Andrade, residentes nos Alagoachos, lote 32, em Vila Nova de Milfontes, as benfeitorias ali existentes.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda das benfeitorias não sendo, no entanto, autorizada a transmissão do arrendamento.-----

-----PARQUE DE MÁQUINAS DA AUTARQUIA – SEMOVENTES EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO – ALIENAÇÃO:- Foi presente um processo relativo à alienação de bens móveis, contendo diversas informações elaboradas pela Divisão de Viaturas, Máquinas e Oficinas e Secção de Património, referentes ao abate ao serviço de equipamento, nomeadamente de viaturas, uma vez que não se vislumbra qualquer vantagem na sua manutenção no activo patrimonial da Autarquia, dado que o valor das reparações ultrapassa largamente o seu valor residual e serem de pouca utilidade, pelo que se propõe a alienação das

viaturas mediante a publicação de Edital informativo e apresentação de propostas em carta fechada, não sendo aceites valores inferiores aos seguintes:-----

-----BEDFORD.....PC-55-62.....pelo valor de 500 €;-----

-----MASSEY FERGUNSON..... FR-80-61.....pelo valor de 500 €;-----

-----BEDFORD.....CZ-32-51.....pelo valor de 1.500 €;-----

-----VOLVO.....EO-11-23.....pelo valor de 1.500 €.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17/04/2002.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, doar duas viaturas, da marca UMM, matrículas 21-13-CQ e QJ-96-17, à Junta de Freguesia de Longueira/Almograve e proceder à alienação das restantes pelos valores nunca inferiores aos mencionados.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FERRAGIAL DA CORREDOURA –

ALIENAÇÃO DE SEIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO

DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE PARA FIXAÇÃO DE QUADROS

TÉCNICOS EM FUNÇÕES PÚBLICAS:- Nos termos do Regulamento para a Alienação de

Terrenos destinados à Fixação de Quadros Técnicos em Funções Públicas, pertencentes ao

Património do Município de Odemira, aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária

de 18/09/2002 e aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em

27/09/2002, a Câmara Municipal, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e), do

artigo 64º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº.5-A/2002,

de 11/01, em reunião ordinária realizada em 06/11/2002, deliberou, por unanimidade, alienar

seis lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente, no

Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura, Freguesia de Santa Maria, por concurso de

classificação na modalidade prevista na Divisão Terceira, artº. 4º. e seguintes do Regulamento

Geral de Alienação de Lotes de Terreno.-----

-----O concurso é aberto pelo prazo de 30 dias e divulgado através de Edital a afixar nos locais públicos do costume, subordinado às seguintes condições:-----

-----1 – Os lotes de terreno a alienar com os números 28, 29, 30, 31, 32 e 33, têm a área de 135 m2 cada, situam-se no Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura, Freguesia de Santa Maria e destinam-se à construção de habitação própria e permanente, sendo:-----

-----1.1 – Lotes n.ºs. 28 e 29 – destinados a Enfermeiros;-----

-----1.2 – Lotes n.ºs. 30 e 31 – destinados a licenciados em Medicina;-----

-----1.3 – Lote n.º. 32 – destinado a Licenciado em Informática de Gestão;-----

-----1.4 – Lote n.º. 33 – destinado a licenciado em Engenharia Civil.-----

-----2 – As habitações a construir obedecerão a projecto aprovado pela Câmara Municipal;-

-----3 – O preço por metro quadrado do terreno a alienar é de 15,00 € (QUINZE EUROS);-

-----4 – Data de abertura do concurso – 11/11/2002;-----

-----5 – Data de encerramento – 10/12/2002;-----

-----6 - Os esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património da Câmara Municipal de Odemira, durante o horário de expediente, onde serão facultados os impressos necessários às candidaturas.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. LUÍS – LOTE N.º.45:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Fernando António Jacinto Sobral, solicitando a prorrogação do prazo para o início das obras da sua casa de habitação, sita no lote n.º.45, do Loteamento Municipal de S. Luís uma vez que, por motivos financeiros, não lhe foi possível iniciar.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder uma última prorrogação de seis meses nos termos referidos, findos os quais será feita a reversão do lote à titularidade do Município.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RELÍQUIAS – LOTE N.º.31:- Foi presente uma

carta endereçada a esta Câmara Municipal por Lilita Graça da Silva Martins, solicitando a prorrogação do prazo para o início das obras da sua casa de habitação, sita no lote nº.31, do Loteamento Municipal de Relíquias uma vez que, por motivos financeiros, não lhe foi possível iniciar.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder uma última prorrogação de seis meses nos termos referidos, findos os quais será feita a reversão do lote à titularidade do Município.-----

-----**XI - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----PROJECTO “CRESCER PARA SER” – ACTA Nº.8 DO CONSELHO DE PARCEIROS:- Foi presente a Informação nº.173, datada de 07/10/02 , da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, acompanhada da acta número oito do Conselho de Parceiros deste Projecto, respeitante à reunião de 13/12/01, para conhecimento do Órgão Executivo desta Autarquia.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PROJECTO “CRESCER PARA SER” – ACTA Nº.9 DO CONSELHO DE PARCEIROS:- Foi presente a Informação nº.173, datada de 07/10/02, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, acompanhada da acta número nove do Conselho de Parceiros deste Projecto, respeitante à reunião de 13/12/01, para conhecimento do Órgão Executivo desta Autarquia.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**XII - PROTECÇÃO CIVIL**-----

-----ATRIBUIÇÃO DE LOTES EM SABÓIA – INTEMPÉRIES NOVEMBRO DE 1997:- Foi presente Informação nº. 391/02, datada de 29/10/2002, do Departamento Técnico desta Autarquia, dando conhecimento que, no âmbito do processo de realojamento das vítimas das intempéries de Novembro de 1997, a Câmara Municipal se tinha comprometido perante o

Instituto Nacional de Habitação a, logo que o Loteamento Municipal de Sabóia se encontrasse em condições de permitir a alienação de lotes, ceder a título gratuito, os lotes nºs. 23 e 24 aos agregados familiares de Maria Paula Neto Tristão e José Francisco Gomes, respectivamente, para construirem, com o apoio do INH as moradias destinadas a sua habitação própria.-----

-----Por conveniência na constituição do citado loteamento, sugeriu-se a substituição dos lotes 23 e 24 pelos lotes 2 e 3, pelo que a situação final seria a atribuição do lote nº.2 ao Senhor José Francisco Gomes e o lote nº.3 à Senhora Maria Paula Neto Tristão.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a solução proposta.-----

-----XIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes cinco relações de processos de obras, loteamentos particulares e ocupação de via pública, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 23/01/02 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº.23/2002-P, de 24/01/02, no período compreendido entre 27/09/02 e 10/10/2002, sendo a primeira, a segunda e a terceira constituídas por uma folha cada, a quarta por três folhas e, a quinta, constituída por cinco folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- TELAS FINAIS DO LOTEAMENTO DA URBANIZAÇÃO DO PINHAL DO MOINHO – POUSADAS NOVAS – VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente o processo respeitante às telas finais do Loteamento da Urbanização do Pinhal do Moinho, sito nas Pousadas Novas, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, que se encontra devidamente instruído e com parecer favorável da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar as telas finais.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram vinte e uma horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PAG.
I - Órgãos da Autarquia.....	15
II - Finanças.....	32
III - Administração Geral.....	33
IV - Associações de Municípios.....	34
V - Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	35
VI - Serviços Policiais.....	37
VII - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	37
VIII - Águas, Esgotos e Electricidade.....	41
IX - Obras Municipais.....	43
X - Património Municipal.....	44
XI - Saúde e Acção Social.....	48
XII - Protecção Civil.....	48
XIII - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	49